



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF N° 048/2025.

Fundão/ES, 20 de março de 2025.

Ao Exmo. Sr.
Eleazar Ferreira Lopes
Prefeito do Município de Fundão/ES.
Fundão - ES

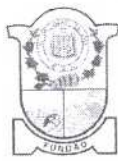
Senhor Prefeito,

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de março do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis aprovou o **as Indicações n° 049 a 064/2025**, conforme arquivo editável em anexo.

Atenciosamente,

VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara de Fundão/ES
Biênio 2025-2026





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº *049*/2025

“Indica ao Poder Executivo a necessidade de Criação do Projeto Praia Para Todos – Praia Acessível no Município de Fundão – Fundão/ES”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. **ELEAZAR FERREIRA LOPES**, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DO PROJETO PRAIA ACESSÍVEL NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO.**

O objetivo central deste Programa - que promove o cumprimento da legislação sobre acessibilidade, visa à promoção de atividades inclusivas de lazer e esporte para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida nas praias, aproveitando a praia como ambiente e o esporte adaptado como instrumento. Oferece uma infra-estrutura mínima composta por vagas reservadas nas vias de acesso à praia, rampas de acesso, esteira na areia para passagem de cadeira de rodas, piso tátil e sinalização sonora para pessoas com deficiência visual e auditiva, sanitários acessíveis, e outras adaptações no mobiliário urbano, cadeiras anfíbias, tendas e outros.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 26 de Fevereiro de 2025.


VILCIMAR CORREA

Vereador do Município de Fundão (Partido Solidariedade)





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 050/2025.

“Indica ao Poder Executivo que envie um projeto de lei à Câmara para regulamentar/regularizar o piso salarial de todos os Servidores do Município de Fundão que tem salário base menor do que o salário mínimo nacional”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

Os Vereadores infra-assinados, no uso regular de suas prerrogativas legais e regimentais, vêm à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Executivo, Exmo. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **a premente necessidade de envio de um projeto de lei à Câmara Municipal para regulamentar/regularizar o piso salarial de todos os Servidores do Município de Fundão que tem salário base menor do que o salário mínimo.**

Sabemos a importância do trabalho desempenhado por cada servidor municipal, independente da área em que esteja trabalhando.

Por isso, nada mais justo do que regulamentar/regularizar o piso salarial de todos os Servidores do Município de Fundão que tem salário base menor do que o salário mínimo nacional.

Para tanto, indicamos ao Poder Executivo que elabore, urgente, um projeto de lei regulamentando o reajuste salarial dos servidores que tem salário base menor do que o salário mínimo, adotando um salário digno de acordo com a importância destes profissionais.

Assim, certos da atenção e providências, contamos com o atendimento da presente Indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 06 de março de 2025.


ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA
Vereadora do Município de Fundão (PSD)


LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO
Vereador do Município de Fundão (DC)


VILCIMAR CORREA
Vereador do Município de Fundão (SD)





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- **Convivência Urbana:** Diminuição de conflitos decorrentes de animais abandonados em áreas urbanas.
- **Conscientização:** Formação de uma sociedade mais informada e engajada na causa animal.

A criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal no município de Fundão representa um avanço na gestão pública, atendendo a uma demanda social crescente e alinhando o município às boas práticas de proteção e cuidado animal.

Este órgão será fundamental para estruturar políticas públicas mais efetivas, ampliando o impacto das ações realizadas e promovendo o bem-estar não só dos animais, mas de toda a sociedade.

Essa justificativa demonstra que a criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal não é apenas necessária, mas estratégica para o desenvolvimento sustentável e a convivência harmoniosa entre humanos e animais.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres legisladores desta respeitável casa de leis que consideram o pedido ora formulado nesta indicação e requer providencias do Poder Executivo Municipal.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 10 de março de 2025.

AGNALDO COUTO (DC)

Vereador do Município de Fundão

Câmara Municipal de Fundão

Rua São José n.º 115 - Centro

CEP n.º 13.123-000 - Fundão ES

Tel.: +55 3507-1333

E-mail: legislativo.camarafundao.com.br

Site: www.camarafundao.es.gov.br



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003200330033003900054005200410As e do e-mail de assinatura digital de MF
conforme a Lei 20.021/2002 que institui a Lei de Assinatura Eletrônica em âmbito Nacional. BCB - Brasil - CP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 063/2025

EXCELENTÍSSIMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ES.

Indica ao chefe do poder executivo solicitação de Revisol ou Calçamento na subida da Igreja até o Cemitério da Beira Rio.

A vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Eleazar Lopes, Que coloque Revisol ou calçamento no trecho que liga a igreja ao Cemitério da comunidade da Beira Rio.

Essa melhoria é essencial para garantir segurança e conforto para aos moradores, especialmente em dias chuvosos, quando o acesso se torna difícil. A obra beneficiará toda a comunidade, facilitando a locomoção, valorizando a região e melhorando a qualidade de vida dos cidadãos.

Certo da atenção e providências, conto com atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini" 13 de Março de 2025.

SONIA LUSIA NEVES
RODRIGUES

STEINS:42131235704

Assinado de forma digital por
SONIA LUSIA NEVES RODRIGUES
STEINS:42131235704
Dados: 2025.03.14 10:24:48 -03'00'

SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS (PSDB)

Vereadora do Município de Fundão



